

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 01/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Indica ações para a atuação na Fiscalização de Contratos.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 74 da CF/88, e pela Lei Orgânica do Município, e com base nas orientações e normativos do TCE/MS pertinentes à fiscalização de contratos, e, considerando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

ART. 1º Orientar os representantes das unidades administrativas à formalização de novas Portarias nos termos sugeridos no ANEXO I, até o dia **13 DE ABRIL** do corrente ano, atualizando o rol de servidores que atuam como fiscais de contratos.

ART. 2º Orientar os representantes das unidades administrativas a averiguarem se os servidores que atuam como fiscais estão realizando a capacitação obrigatória para o tema fornecida para o município.

ART. 3º Enquanto a fiscalização e gestão de contratos não for regulamentada pelo município, sugere-se que a atuação do fiscal de contratos se dê com base nas boas práticas, devendo este atuar como fiscal técnico e administrativo dos contratos ou instrumentos substitutivos, sem prejuízo dos atos pertinentes a liquidação da despesa pelo setor competente, previamente ao respectivo pagamento.

ART. 4º Para fins de viabilizar o exercício do controle interno, sempre que a relação de fiscais da unidade administrativa for alterada, o termo de substituição de contratos – ANEXO V, deverá ser encaminhado a esta Controladoria.

ART. 5º Até a formulação dos normativos pertinentes, esta Controladoria orienta às unidades administrativas a manterem como fiscais de contratos número proporcional de servidores, de forma a viabilizar o desenvolvimento eficaz das atribuições de fiscalização, recomendando minimamente 02 servidores para que, quando necessário, possa haver a substituição devida.

ART. 6º Esta controladoria, na intenção de auxiliar na operacionalização das funções de fiscalização de contratos, publica, modelos sugestivos conforme os ANEXOS abaixo:

ANEXO I - Portaria de Designação de Fiscais;

ANEXO II - Termo de Ciência de Servidor Designado Para a Fiscalização de Contrato/Instrumento Substitutivo;

ANEXO III - Pedido de Substituição Temporária de Fiscal de Contratos;

ANEXO IV - Termo de Ciência de Fiscal Substituto;

ANEXO V - Portaria de Substituição Definitiva de Fiscal.

ART. 7º Os modelos sugeridos nos ANEXOS desta Orientação Técnica serão aplicados em teste até padronização pela equipe de transição da NLL e inserção no normativo respectivo.

ART. 8º Quando ocorrer a substituição temporária do fiscal, o fiscal titular deve encaminhar ao seu substituto os documentos necessários à fiscalização, bem como ao setor de contratos o modelo anexo IV devidamente assinado pelo substituto que foi designado pelo representante da Unidade Administrativa.

ART. 9º Para viabilizar o atendimento do Comunicado nº 42/2021 do Tribunal de Contas quanto ao cadastro dos fiscais de contratos no sistema e-CEJUR, os servidores relacionados deverão se dirigir ao setor de controladoria munidos dos dados e documentos, conforme parágrafo único, durante o período compreendido entre as 7 as 15 horas nos dias pré-determinados até o dia 27 de abril do corrente, conforme convocação abaixo:

I. Secretaria de Saúde – **18/04**

II. Secretaria de Assistência Social – **19/04**

III. Secretaria de Educação – **20/04**

IV. Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento, Finanças e Controle – **25/04**

V. Secretaria de Desenvolvimento e Secretaria de Infraestrutura – **26/04**

VI. Gabinete do Prefeito e FUNCERB e Procuradoria Jurídica – **27/04**

Parágrafo Único - Nome completo, filiação, data de nascimento, e-mail válido, telefone fixo, comprovante de residência, número da cédula de identidade (RG), do CPF, matrícula, cargo ou função, e respectivas portarias de nomeação.

ART. 10. Os representantes das unidades administrativas deverão orientar seus fiscais a providenciarem e-mail institucional e pessoal válido para utilização no exercício da fiscalização.

Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 06 de abril de 2022.

MARCOS FELIPPI MASIERO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

PORTARIA Nº ____ / _____

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Do Município De Rio Brilhante Estado De Mato Grosso Do Sul , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o art. 58 inciso III e o art. 67 da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como com base nas orientações e normativos do TCE/MS pertinentes à fiscalização de contratos, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos da Secretaria Municipal _____:

NOME	MATRÍCULA

ART. 2º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

ART. 3º Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

ART. 4º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, ____ de _____ de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Eu, _____, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL DE CONTRATOS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE-MS**, e me comprometo acompanhar a execução contrato/instrumento substitutivo. nº __/____ do Processo Administrativo nº __/____, adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro, ainda, que recebi os documentos abaixo relacionados para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.

Rol de documentos recebidos:

() ETP, se for o caso

() TR, PB ou ANTEPROJETO

() Edital

() Contrato ou instrumento substitutivo

() outros: _____

Rio Brilhante/MS, ___ de _____ de 2022.

FISCAL DE CONTRATO
PROTOCOLADO NO PROTOCOLO CENTRAL
PARA O SETOR DE CONTRATOS

EM: ___ / ___ / ____.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO COMO FISCAL DE CONTRATO

Ao (À)

Setor de Contratos

Secretário(a) Municipal de _____

Eu _____, servidor(a) municipal, matrícula nº _____, solicito a minha **substituição como Fiscal do contrato/instrumento substitutivo nº ___/___** Processo Administrativo nº ___/_____, pelo período de ___/___/___ a ___/___/___, pelas razões abaixo expostas, e, conforme documentação comprobatória anexa.

(descrever as razões para solicitação de substituição, ex. licença médica, férias, etc.).

Segue em anexo o documento comprobatório.

Conforme determinado pelo Secretário Municipal, segue o TERMO DE CIÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ANEXO.

Rio Brilhante/MS, ___ de _____ de 2022.

Nome do Fiscal

Fiscal Titular de Contratos

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Eu, _____, declaro-me CIENTE da designação para atuar como FISCAL DE CONTRATOS **SUBSTITUTO DA SECRETARIA** _____, e me comprometo a acompanhar a execução do contrato/instrumento substitutivo, nº ____/____, Processo Administrativo nº ____/____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, adotando os procedimentos que se fizerem necessários a fim de exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Declaro ainda que recebi do fiscal titular os documentos necessários para a realização das funções que me foram designadas e que, caso necessite de novos documentos ou informações, solicitarei ao setor de contratos.

Após o encerramento do período de substituição, a fiscalização retorna automaticamente para o titular devidamente instituído.

Rio Brillhante/MS, ____ de _____ de 2022.

FISCAL DE CONTRATO

ANEXO V

MODELO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS

PORTARIA N° ____/____

Designa Servidor para a substituição permanente de Fiscal de Contrato e instrumentos substitutos e orienta.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Do Município De Rio Brillhante Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o art. 58 inciso III e o art. 67 da Lei 8.666/93 que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, bem como com base nas orientações e normativos do TCE/MS pertinentes à fiscalização de contratos, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

ART. 1º - substituir o servidor _____, fiscal dos contratos nºs: _____, pelo servidor _____ que passará a atuar como Fiscal titular nos referidos contratos/instrumentos substitutivos da Secretaria Municipal _____.

ART. 2º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual foi designado como fiscal.

ART. 3º Após assinado Termo de Ciência, se o fiscal estiver temporariamente impedido de exercer suas funções nos processos relacionados, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

ART. 4º O servidor ora designado passa a integrar o rol de fiscais desta unidade administrativa e

também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de fiscalização de outros processos.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, ____ de _____ de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Matéria enviada por Rafael Alves Costa